



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 4811/2019)

NA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVOU A MATÉRIA.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte